

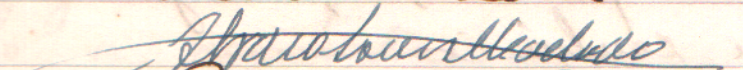
Resolução n.º 20 de 4-5-1949.

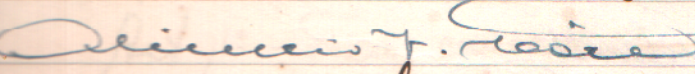
O Presidente da Câmara Municipal, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e em sanção a seguinte Resolução:

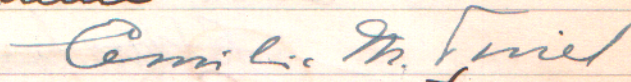
Art. 1.º - Fica concedido, ao sr.engenheiro Borges Vieira, Vereador desta Câmara Municipal, a licença de quatro (4) dias.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 4 de maio de 1949


Presidente em exercício


1.º Secretário


2.º Secretário